

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2025

Pag.: 8

Empresa: SAMER PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A. - CNPJ: 14.089.439/0001-47
Endereço: AVENIDA DOM LUÍS, Complemento: SALA 806-A, N.º: 500,
Bairro: MEIRELES, Cidade: Fortaleza, Estado: CE, CEP: 60160230, Telefone: (85) 40059030
NIRE: 23300033744 - Data: 09/08/2011

Fortes Contábil

Nota 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

Samer Participações e Empreendimentos S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 14.089.439/0001-47, constituída em 09/08/2011, tributada pelo regime de Lucro Presumido, com ramo de atividade de Compra e Venda de Imóveis Próprios, aluguel de imóveis próprios e holdings de instituições não-financeiras, com sede no município de Fortaleza - Ceará, na Av. Dom Luis, nº 500 - sala 806-A, Bairro Meireles, CEP 60160-230.

Nota 2 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1002 - Contabilidade para Microentidades, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A atividade operacional da entidade consiste em compra e venda de imóveis próprios.

Nota 3 - POLÍTICA CONTÁBIL

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2025, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração dos Fluxo de Caixa foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis. As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1002 - Compreensibilidade, Relevância (Materialidade), Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Comparabilidade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Microentidades.

Nota 4 - IMOBILIZADO E DEPRECIÇÃO

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear para alocar seus custos, menos o valor residual, durante a vida útil.

Nota 5 - REGIME DE TRIBUTAÇÃO CAIXA

A empresa é tributada pelo regime de caixa, ou seja, mediante recebimentos de suas operações de vendas com base no art. 30 da lei 8.981/1995.

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2025

FRANCISCA LUCINETE BARBOSA MENDONÇA
CONTADORA
CRC: CE-014090/O-4

ERASMO BARBOSA MENDONÇA FILHO
DIRETOR
CPF: 028.256.833-61

SOCORRO QUINTINO SOARES MENDONÇA
DIRETORA
CPF: 196.070.913-53

Fim